



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

INDICAÇÃO Nº021/2025.

Exmo. Sr. Presidente, Nobres Colegas Edis,

Certos de que a Indicação é a proposição através da qual o vereador pode oferecer sua contribuição ao Poder Executivo no sentido de motivar determinado ato ou efetua-lo de determinada maneira, venho, na qualidade de Edil, indicar a seguinte:

- - INDICO AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL, ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES, A REFORMA NO VESTIÁRIO DO CAMPO DE FUTEBOL "JOSÉ PEDRO BAZOTE" NO DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DO RIO PRETO (PATRIMÔNIO).

JUSTIFICATIVA:

Este é um pedido dos moradores, que estão preocupados com as condições em que se encontra o vestiário, diante do desgaste natural da construção.

Dessa forma, faz-se necessário a reforma do referido vestiário, visando a segurança e bem-estar da comunidade, bem como, a conservação do local.

Mirai, 20 de fevereiro de 2025

MARCOS ANTÔNIO PEREIRA

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI-MG

Nº PROTOCOLO

058/2025

20.02.2025